



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

## INDICAÇÃO 083/2009

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Competente providencie medidas urgentes no sentido de solucionar o problema do Sr. Cláudio Francisco Xavier morador da Rua Joaquim de Carvalho nº. 52 no Bairro Jardim Nova Pilar III, no que diz respeito à tubulação de Águas Pluviais que passam embaixo de sua casa e esta danificando sua residência.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, em 1999 aproximadamente o Poder Público Municipal construiu esta tubulação para que as águas pluviais oriundas do sistema de lazer II que esta abaixo do nível da Avenida Antonio Lacerda pudesse atingir a referida Rua, porém, com o passar do tempo a canalização começou a danificar o lote do Sr. Cláudio, e ainda a vazão não é suficiente o que causa transtornos também aos moradores vizinhos, que em época de chuvas tem suas casas invadidas pelas águas, inclusive alguns proprietários já venderam seus imóveis por causa desse problema.

Vários funcionários da Prefeitura já visitaram o local, reconhecendo a necessidade de desapropriação do imóvel para poder abrir uma rua que atinja a área de lazer. O Sr. Cláudio junto com os moradores próximos já protocolaram vários ofícios pedindo urgência nos tramites burocráticos, inclusive o último protocolo foi feito no dia 01/04/2009 sob o nº. 1550 conforme segue em anexo junto com croqui planta do local.

Esperando que a situação do Sr. Cláudio junto com os demais moradores da Rua sejam solucionadas o mais



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

urgente possível, desde já ficamos no aguardo de uma resposta positiva por parte de Vossa Excelência.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já os nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2009.

Marcos Fábio Miguel dos Santos  
Vereador

Roberto Toshimi Kuroiwa  
Vereador

Luiz Antonio Brisola  
Vereador

Brasilino Brisola Sobrinho  
Vereador

Evandro de Macedo Carvalho  
Vereador

Evandro Gomes dos Santos  
Vereador

Marcos Augusto de Góis Vieira  
Vereador

Miguel Pereira Domingues  
Vereador

Nivaldo Gomes da Silva  
Vereador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18185-000 - TEL/FAX (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

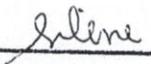
www.pilardosul.sp.gov.br

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
Protocolo nº 1550

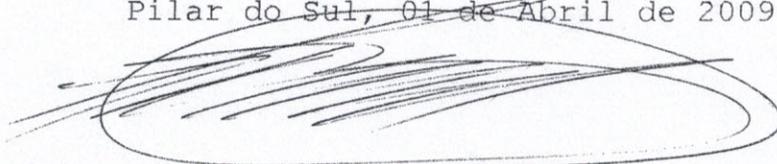
11 1 ABR. 2009

Prezado Engenheiro Pedro,



Eu Cláudio Francisco Xavier, RG. 21.921.879 CPF 113.919.248-51, morador à Rua Joaquim de Carvalho nº52, Jardim Nova Pilar III, neste município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo; vim muito respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente à reabertura do Processo 1996/2.006 e Processo 0192/2.007, para análise do terreno em base de solucionar problemas com águas Pluviais.

Pilar do Sul, 01 de Abril de 2009.



Cláudio Francisco Xavier